

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 34/06/2023

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
13/06/23 às 11h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

INDICAÇÃO de Nº 62/2023

Assunto: Implantação da Sala de Recursos Multifuncionais

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o plenário que, o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Educação promova meios para Implantação de uma sala de Recursos Multifuncionais, seja por **Recursos Próprios** ou pela Adesão ao **Programa Sala de Recursos Multifuncionais** do Governo Federal, com o objetivo de disponibilizar Atendimento Educacional Especializado aos estudantes que possuem algum tipo de deficiência ou altas habilidades.

JUSTIFICATIVA

As salas de recursos multifuncionais cumprem o propósito da organização de espaços, na própria escola comum, dotados de equipamentos, recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos que auxiliam na promoção da escolarização, eliminando barreiras que impedem a plena participação dos alunos, público alvo da educação especializada.

As Salas de Recursos Multifuncionais trazem um rol de possibilidades para apoiar a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

Em nosso Estado, existem algumas cidades que já implantaram as SRM e foi um sucesso, a maioria delas com recursos próprios, pois identificam na ação um desenvolvimento educacional extraordinário quando o assunto é Educação Especializadas para alunos com algum tipo de deficiência, a exemplo: as crianças e adolescentes que possuem Autismo.

Por outro lado, a captura de recursos pode ser feita mediante Adesão ao Programa possibilitando a disponibilização às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado.

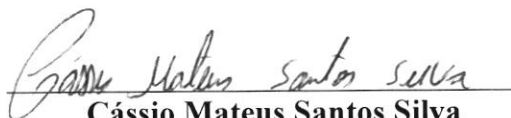
A administração municipal caberá a disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE, contrapartidas acessíveis diante da grande contribuição que o trabalho realizado na Sala de Recursos Multifuncionais trará aos estudantes que dela necessitam.

Para maiores informações sobre o Programa acesse: <https://pddeinterativo.mec.gov.br/sala-de-recursos> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/implantar-salas-de-recursos-multifuncionais>.


Eduardo Andrade
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, de 6 Junho de 2023.

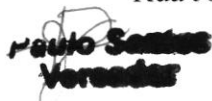

Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário Vereador – Autor
PP


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ:. 32.850.349/0001-09

Japoatã - Sergipe


Paulo Santos
Vereador